

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2268 – PÁG. 1 – QUARTA-FEIRA – 11 – 10 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 283/2023

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Cultura do Município de Sabáudia e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Cultura, onde será constituído por 06 (seis) membros titulares e seus respectivos suplentes, com a seguinte composição:

Representantes do seguimento do Poder Público:

Títular: Claudinéia da Silva Ribeiro
CPF: 730.819.149-49

Suplente: Taciana Regina Sanguino Joanutti.
CPF: 033.137.059-01

Títular: Débora Cristina Souza
CPF: 103.740.939-62

Suplente: Aline Canônico da Silva Lopes
CPF: 025.321.919-10

Títular: Claudemir Belgamo
CPF: 434.214.749-15

Suplente: Paulo Sergio Gusson
CPF: 864.430.209-44

Representantes da sociedade civil:

Títular: Emerson Francisco da Silva
CPF: 083.506.989-23

Suplente: Bibiane Patricia Madalosso
CPF: 931.955.839-68

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2268 – PÁG. 2 – QUARTA-FEIRA – 11 – 10 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

Títular: Alex Hernandes Valentim
CPF: 069.015.539-51

Suplente: Iracema Coatti
CPF: 323.434.939-87

Títular: Claudelaine Migliorini Borrasca
CPF: 021.149.829-71

Suplente: Antônio Romano
CPF: 202.901.789-04

Art. 2º Entre os membros nomeados no artigo anterior ficam eleitos como Presidente e Secretário – geral e seus respectivos suplentes:

Presidente: Alex Hernandes Valentim
CPF: 069.015.539-51

Suplente: Claudinéia da Silva Ribeiro
CPF: 730.819.149-49

Secretário- Geral: Emerson Francisco da Silva
CPF: 083.506.989-23

Suplente: Claudelaine Migliorini Borrasca
CPF: 021.149.829-71

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia-PR., aos 11 dias do mês de outubro de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO

-Prefeito Municipal-

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2268 – PÁG. 3 – QUARTA-FEIRA – 11 – 10 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº 481/2023

“Dispõe sobre prorrogação de prazo de sindicância administrativa.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Sindicância Administrativa em face a autuações de trânsito e multas em veículos da frota municipal, instaurada pela Portaria Municipal nº 436/2023 em data 13 de setembro deste ano, pelo período de 30 (trinta) dias para as devidas conclusões.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia-PR., aos 11 dias do mês de outubro de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO

-Prefeito Municipal-

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2268 – PÁG. 4 – QUARTA-FEIRA – 11 – 10 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº 482/2023

“Dispõe sobre prorrogação de prazo de sindicância administrativa.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, Ofício nº 003/2023 da Comissão Especial de Sindicância;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Sindicância Administrativa em face a apuração dos fatos ocorridos na Unidade de Saúde Antônio Valério deste Município, instaurada pela Portaria Municipal nº 441/2023 em data 15 de setembro deste ano, pelo período de 30 (trinta) dias para as devidas conclusões.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia-PR., aos 11 dias do mês de outubro de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO

-Prefeito Municipal-

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2268 – PÁG. 5 – QUARTA-FEIRA – 11 – 10 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2023

A Prefeitura Municipal de Sabáudia/PR avisa aos interessados que fará abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM e POR GRUPO/LOTE**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE.**

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 14.133, de 2.021, pelos Decretos Municipais nºs 80, 81, 82 e 83, todos de 2023, suas alterações e demais legislações aplicáveis e, no que couber, da Instrução Normativa SEGES/MENº 73, de 30 de setembro de 2022.

A abertura das propostas e recebimento dos lances será no dia **31 de outubro de 2023, a partir das 08h30min**, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br informando o nº do Pregão e código da **UASG: 987831**.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos por meio da Internet pelos endereços eletrônicos cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras informando a UNIDADE COMPRADORA (código UASG **987831**) e o NÚMERO DA COMPRA (Nº e ano do Pregão) ou pelo site do município www.sabaudia.pr.gov.br, link de Licitações, a partir do dia **16 de outubro de 2023**.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/PR, por meio do telefone (43) 3151-1122 das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min em dias de expediente, ou por meio do e-mail (pregoeiro@sabaudia.pr.gov.br).

Sabáudia/PR, 11 de outubro de 2023.

Moisés Soares Ribeiro
Prefeito Municipal